

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOSECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES № 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO FENOTÍPICA - SUB JUDICE

"O trabalho de análise da autodeclaração de pertencimento racial e características fenotípicas realizados por este grupo basearam-se nas fotografias, autodeclaração e no comparecimento pessoal da candidata para Residência Médica, habilitados pelo órgão proponente da seleção, atividade esta que ocorreu com a finalidade de identificar o conjunto das características fenotípicas compatíveis à autodeclaração de pertencimento racial negro (preto ou pardo) e efetivo atendimento ao disposto no Decreto nº 57.557/16. Ressalta-se que a CAPPC também pode ser acionada por cada Unidade de Recursos Humanos que identificar suspeitas de fraudes, conforme art. 17 do Decreto 57.557/16. Cumpre observar que o referido decreto determina que "a autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras". De igual modo, a norma estabelece que "o vocábulo 'afrodescendente' deve ser interpretado como sinônimo de negro ou negra, ao passo que "a expressão 'denominação equivalente' a que se refere o 'caput' deste artigo (3º) abrange a pessoa preta ou parda, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotipia a identifique socialmente como negra".

(Coordenação de Promoção de Igualdade Racial)

1. Da relação de candidatos que foram considerados não destinatários da política pública de cotas raciais.

INSCRIÇÃO	NOME
0324100929	THAIS FERNANDA SILVA A. RIBEIRO sub judice

A candidata poderá realizar manifestação escrita contra o resultado preliminar aqui divulgado para o email residenciasms24@iades.com.br, até às 14h de 16 de fevereiro de 2024.

Caso haja necessidade de envio de documentos e meio de prova em direito admitidas, esses deverão ser enviados para o e-mail <u>residenciasms24@iades.com.br</u>, informando no campo assunto: MANIFESTAÇÃO ESCRITA - Seleção Pública para Residência Médica – 2024 – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023.

Manifestações enviadas por quaisquer outros meios e fora do pazo estipulado, não serão aceitas e serão consideradas não conhecidas pelo IADES.

O candidato deverá ser objetivo e consistente em seu pleito.

Manifestações inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabel eci dos neste comuni cado serão indeferidas.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de manifestação escrita, tampouco recurso da manifestação escrita.

Manifestação cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferida.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo para a manifestação escrita.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora da Seleção Pública de Residências de Saúde SMS/SP